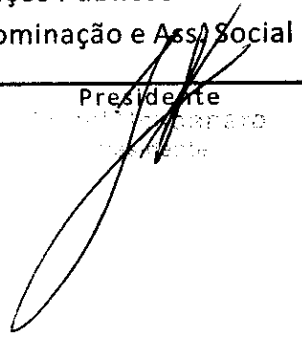




MENSAGEM Nº 26/2018

LIDO EM SESSÃO DE 22/05/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente



Excelentíssimo Senhor Presidente


Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica”**.

A medida, que oriunda do expediente administrativo nº **593/2015-PMV**, visa obter autorização legislativa para repor a perda inflacionária dos vencimentos e proventos dos agentes públicos, da Prefeitura do Município de Valinhos, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV e do VALIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

A perda inflacionária que é indicada na proposta apresentada, diz respeito ao período de dezesseis (16) meses.

A alteração ora proposta está ainda fundamentada na revisão geral anual das remunerações dos agentes públicos conforme previsão no art. 37 da Constituição Federal.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 2775/18
Fls. 02
Resp. _____

Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 21 de maio de 2018

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 2775/2018

Data: 21/05/2018

Projeto de Lei n.º 116/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica

Anexos: Projeto de Lei e relatório de impacto orçamentário-financeiro

Ao



Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(GJ/gj)

MUNICÍPIO DE VALINHOS		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO		
Base Legal - artigos 15,16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000		
OBJETO: Revisão Geral Anual dos Vencimentos, Proventos e Subsídios dos Agentes Públicos.		
PROCESSO Nº 593/2015		
R\$	4.282.852,50	
EXERCÍCIO DE 2018		
	R\$	
superávit/déficit financeiro de 2017 (INDISPONÍVEL)	-	A
Receita orçamentária prevista 2018	432.500.000,00	B
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2018	432.500.000,00	C
Custo da presente despesa no exercício de 2018	4.282.852,50	D
Estimativa de impacto orçamentário %	0,990	D/B
Estimativa de impacto financeiro %	0,990	D/C
EXERCÍCIO DE 2019		
	R\$	
Receita estimada para 2019	446.000.000,00	A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2019	446.000.000,00	B
Custo da presente despesa no exercício de 2019	6.186.342,50	C
Estimativa de impacto orçamentário %	1,387	C/A
Estimativa de impacto financeiro %	1,387	C/B
EXERCÍCIO DE 2020		
	R\$	
Receita estimada para 2020	462.000.000,00	A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras - 2020	462.000.000,00	B
Custo da presente despesa no exercício de 2020	6.186.342,50	C
Estimativa de impacto orçamentário %	1,339	C/A
Estimativa de impacto financeiro %	1,339	C/B
<p>Declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acima, estimo o impacto trienal da despesa, nisso considerando sua eventual e posterior operação. Declaro que no PPA 2018-2021 estão contempladas as despesas previstas no presente processo, considerando sua eventual e posterior operação e as despesas dela decorrentes.</p>		
Valinhos, 21 de maio de 2018		
 RONIVALDO DOS SANTOS Diretor Departamento de Finanças	 MARIA LUISA DENADAI Secretária da Fazenda	



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais são revistos em 2,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro de 2017 a abril de 2018, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais.

Art. 2º. São autorizados o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - VALIPREV a aplicarem o índice referido no art. 1º aos vencimentos e proventos sob suas responsabilidades, naquilo que cabível.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 2775/18
Fls. 05
Resp. J-

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

WILTON LUIZ BORGES

Secretário de Assuntos Internos

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda



M.V. 2775, 18
Proc. Nº 06
Fls.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 116/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica. (Mens. 26/2018)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Asserte</i> Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 22 de maio de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/05/18

(Observações: _____)

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



C.M.V. 2775, 18
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 116/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica. (Mens. 26/2018)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ausente Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 22 de maio de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 22/05/18

(Observações: _____

_____)

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



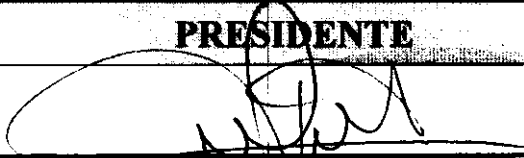
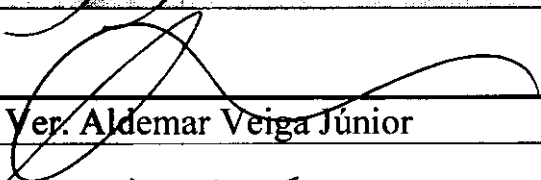

C.M.V. _____
Proc. Nº 2775/18
Fls. 08
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 116/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a majoração de vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de janeiro de 2017 a abril de 2018, na forma que especifica. (Mens. 26/2018)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AUSENTE Ver. Dalva Berto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AUSENTE Ver. Kiko Beloni	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 22 de maio de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)

FEITO NO EXERCÍCIO EM SESSÃO DE 22/05/18

PRESIDENTE



C.M.V. _____
Proc. Nº 2725/18
Fls. 07
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 22/05/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 22/05/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

segue autógrafo nº 75/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo